



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

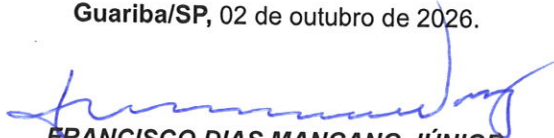
Processo nº 247/2026

(X) Dispensa por Justificativa nº 039/2026 () Inexigibilidade nº ____/2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador, através de diárias, destinada às ações de resposta ao vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, no município de Guariba, com base nos **Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026**, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo **Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026**, bem como **Portaria nº 2.412, de 26 de julho de 2026**, de reconhecimento federal da situação de emergência, sendo 22 diárias, no valor unitário de **R\$ 2.200,00** e valor total de **R\$ 48.400,00**, em favor da empresa **R. J. POLITI LTDA – CNPJ Nº 09.216.135/0001-63**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021**. Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade (), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c parágrafo único do art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023**.

Guariba/SP, 02 de outubro de 2026.


FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal